



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107 DE 19 DE MAIO DE 2026.

“QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são inerentes por lei, objetivando a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Cultura (CMC) para sua efetiva e imediata reativação, nos termos da Lei Municipal nº 482/2001.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Cultura de Nova Olímpia -MT, para o Biênio compreendido **o período de 19/05/2026 a 19/05/2028**, nos termos da Lei Municipal nº 482/2001, os abaixo relacionados:

Nome Completo	Segmento que Representa	CPF
Titular: Gilmar Gomes dos Santos Suplente: Fabiana Bernardo dos Santos Titular: Márcia Cristina Pereira de Oliveira Suplente: Rodrigo Rodrigues Titular: Vilmar Rodrigues Ferreira Suplente: Ronaldo da Rocha Santos	Área Governamental	616.***.***-68 013.***.***-42 603.***.***-91 061.***.***-65 010.***.***-70 616.***.***-59
Titular: Jonatha Tito da Silva Suplente: Monica Valéria da Silva Titular: Isabel Boudny Suplente: Wanny Vitória	Produtor Cultural	017.***.***-03 024.***.***-96 845.***.***-72 061.***.***-75
Titular: Bianca Palmeira de Carvalho Suplente: Claudineia Votaline Titular: André Luiz Tien Lírio Suplente: Ivanete Pereira dos Santos Titular: Jaqueline S. Barros Suplente: Amanda Baltazar	Sociedade Civil	032.***.***-32 616.***.***-04 040.***.***-80 987.***.***-91 001.***.***-52 060.***.***-81



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Cultura de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 19 de maio de 2026.

**ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração